

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 899/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE SETEMBRO DE 2017 DO CAMPUS REALEZA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Final referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de setembro de 2017, *Campus* Realeza.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	de Alunos:	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1613530044	Alan Alberto Rommel	50,00	-	75,00	-	=	55,00
1313410016	Alane Marilia Garcia	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1023530004	Alecxandro Strapazzon	50,00	-	-	-	-	55,00
1713410030	Alice Andrighi	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1213201079	Aline Fabricio de Oliveira	15,00	-	-	-	-	20,00
1313410040	Alini Speck	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1513530019	Ana Aline de Oliveira Kolcheski	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1513530033	Ana Paula Zoppei	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1413530026	Bianca de Fatima Dallo	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1413201030	Bruna Aparecida Garda	50,00	-	-	-	40,00	55,00
	Bruno Felipe Pszedzimirski Rossa	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1513530026	Cristiano Zanella	DE8	-	DE8	-	-	DE8
1613201007	Daiana Franciela Hansen	50,00	-	75,00	-	40,00	55,00
1513101031	Daiana Mara de Souza	105,00	-	200,00	-	85,00	135,00
1513410010	Daiane Manica	50,00	-	75,00	-	-	55,00
	Davi Fernando Alba	15,00	-	50,00	-	_	20,00
	Elvis Heberle	15,00	-	50,00	-	_	20,00
	Fabiana da Silva Strapazzon	50,00	-	-	-	_	55,00
	Gabriel Fischer Lottermann	15,00	-	_	-	15,00	20,00
	Gabriella Thais Sandri	50,00	-	75,00	-	-	55,00
	Gean Paulo Joanella Pereira	50,00	-	-	20,00	_	55,00
	Gesse de Castro Adam	15,00	-	_	-	15,00	20,00
	Gessica Tagliapietra Zanon	15,00	-	-	-	-	20,00
	Gilvana Motta Andersen Antunes	DE12	-	DE12	-	_	DE12
	Gustavo Lemes de Andrade	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1523121002	Ieda Paula Rapachi	DE12	-	DE12	-	_	DE12
	Jaira de Oliveira	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1613530052	Jardel Avelino Ortolan*	105,00	-	-	-	_	135,00
	Jeisibel Menegat de Franca	15,00	-	50,00	-	_	20,00
	Jessica Persel	15,00	-	-	-	15,00	20,00
	Joise Maria Luft	15,00	-	-	-	-	20,00
	Jussara de Oliveira Farias*	105,00	-	200,00	-	=	135,00
	Karla Kaspary	50,00	_	-	_	40,00	55,00
	Katia Luana Jaskulski	105,00	-	200,00	-	-	135,00
	Kemelly Aparecida Cardoso	50,00	-	75,00	-	-	55,00
	Lais Fragoso Krewer	IN1	-	-	-	-	IN1
	Larissa Camilo Freire	15,00	-	50,00	-	-	20,00
	Lidiane Silva Santos	50,00	-	75,00	_	_	55,00
	Lilian Vitoria Alves de Melo	50,00		,00	_		55,00



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

	1713410007 Luana Alberti Noronha	15,00	-	-	=	-	20,00
	1513410020 Luana Jucara Dal Agnol	50,00	ı	-	20,00	-	55,00
	1513121030 Luana Marciele Morschheiser	50,00	ı	75,00	-	-	55,00
	1513530044 Luana Stepaniack	50,00	ı	75,00	-	-	55,00
1	1513121006 Mateus Gabriel Magedanz da Silva	50,00	1	-	-	40,00	55,00
	1313803018 Mauro Maciel Simoes	105,00	ı	200,00	-	-	135,00
_	1613410043 Mayara Chistina Wessalowski Santana	105,00	ı	200,00	-	-	135,00
	1713121020 Michele Pavanelo de Oliveira	50,00	ı	75,00	-	-	55,00
	1713530006 Naiara Vitoria Ferreira Cortes	105,00	ı	200,00	-	-	135,00
	1413803027 Natanieli Felichak	50,00	ı	75,00	-	-	55,00
	1713410043 Pamela Luiza Tonello	105,00	-	200,00	-	-	135,00
	1713530048 Pamela Strapasson	DE8	ı	DE8	-	-	DE8
	1513803020 Pamela Tais Clein	15,00	ı	50,00	-	-	20,00
	1313201009 Patricia Dietzmann	15,00	ı	50,00	-	-	20,00
	1713410011 Rafaela Cristina da Silva Ramos	105,00	ı	200,00	-	-	135,00
	1313530037 Raissa Gabrieli Martine	50,00	ı	75,00	-	-	55,00
	1513410024 Rubia Mariana Baranowski	DE5	ı	DE5	-	-	DE5
	1613803004Sandra da Costa Pessatto	DE5	ı	DE5	-	-	DE5
	1513410036 Shaianne Piton Marques*	50,00	ı	-	-	-	55,00
	Thais Cristina Dick Cardozo de Oliveira	15,00	-	-	-	15,00	20,00
	1513803024 Vanessa Luiza de Wallau	15,00	-	-	-	15,00	20,00

^{*:} Estudante com Plano de Acompanhamento em elaboração.

2 Relação de motivos de Indeferimento:

- I IN1: Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).
- II IN2: Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).
- III IN3: Possui sansão disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).
- IV IN4: Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).
- **V IN5:** Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).
- VI IN6: Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).
- **VII IN7:** Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).
- **VIII IN8:** Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).
- **IX IN9:** Inscrição anterior ao início do semestre letivo (item 9.7).
- **X IN10:** Beneficiário em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso IX do item 5.2).

3 Relação de motivos de Desligamento:

- I DE1: Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).
- II DE2: Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).
- **III DE3:** Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).
- **IV DE4:** Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).
- V DE5: Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).
- VI DE6: Solicitação do estudante (item 8.1.5).
- VII DE7: Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).
- VIII DE8: Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).
- **IX DE9:** Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).
- **X DE10:** Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

XI - DE11: Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).

XII - DE12: Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).

XIII - DE13: Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).

XIV - DE14: Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).

XV - DE15: Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS